



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

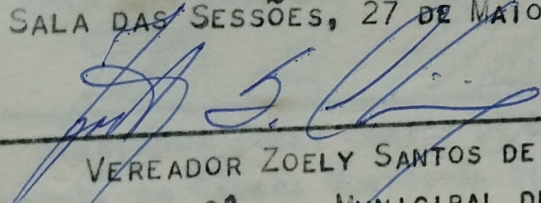
A T O Nº 53

INCLUI A PROPOSIÇÃO Nº /
80/72, DE AUTORIA DO VEREADOR/
LUIZ BRATKOWSKI, NA PAUTA DOS/
TRABALHOS.

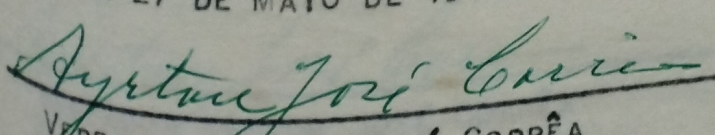
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E /
NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O INCISO
IV DO ARTIGO 13º CONSUBSTANCIADO PELO ARTIGO 103º, AMBOS DO REGI-
MENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUI NA PAUTA/
DOS TRABALHOS A PROPOSIÇÃO Nº 80/72, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ/
BRATKOWSKI.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE /
LHE CONFERE O ARTIGO 104º, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA A PROPOSIÇÃO Nº 80/72, ÀS CO-/
MISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER/
DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MAIO DE 1972


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE MAIO DE 1972


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-